

CMP 2.3.11.2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

ESTADO DE SÃO PAULO  
—\*—

São Carlos, 22 de Setembro de 1970.

Referência LM/ip

Proc.

Ofício N.º 2111

Assunto

Senhor Delegado:

De ordem do Senhor Interventor Federal no Município de São Carlos, aprez-me acusar o recebimento de seu amável ofício datado de 19 do corrente, transmitindo convite para que o Chefe do Executivo Municipal participe do passeio e almoço que serão realizados na Sesmaria do Pinhal, no próximo dia 26 do fluente.

Todavia, impossibilitado de participar dêsse almoço, em face de compromissos anteriormente assumidos, o sr. Interventor Federal incumbiu-me de apresentar a V.Sa. os seus melhores agradecimentos, formulando votos de feliz permanência no Município de São Carlos.

Ao ensejo, apresento-lhe os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

CARLOS DE CARVALHO ACCÁCIO  
Chefe do Gabinete do  
Interventor Federal.

Ao Ilmo. Sr.

CELSO MARIA DE MELLO PUPO

DD. Delegado Municipal do Conselho de Defesa  
do Patrimônio Histórico do Estado.

Avenida Francisco Glicério, 964 - 2º andar - Conj. 206  
CAMPINAS - S.P.